



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1.084 de 01 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 851 de 16/05/2013, publicada em 23/05/2013, Seção 2, Pág. 29 que nomeou **ISABELE DA COSTA ANGELO** em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Laboratório/Biologia (código 09), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Redistribuição MEC, código da vaga 0903342, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0367433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 846 / GR / 13